



LEI Nº 3082, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 03 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor – SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente Rua Odovaldo Pires Esteves a Rua 03 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor - SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 04 de julho de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Fio

